



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.575 – Sexta-feira, 14 maio de 2021  
Edição Extraordinária

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> .....	1
DECRETO Nº 347, DE 14 DE MAIO DE 2021 .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	1
EXPEDIENTE .....	1

SM - Sem matéria para esta edição.

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 347, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento de AGUINALDO FERNANDES DANTAS FILHO.

O PREFEITO DE LUÍS GOMES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento precoce de AGUINALDO FERNANDES DANTAS FILHO, mais conhecido por "Aguinaldinho" aos 38 anos de idade, ocorrido nessa sexta-feira, 14 de maio de 2021, na cidade de Recife/Pernambuco, em decorrência de complicações da COVID-19; Considerando a comoção no município de Luís Gomes e em toda a região; Considerando que o senhor AGUINALDO FERNANDES DANTAS FILHO, além de um cidadão ilustre desta terra, era advogado e filho do ex-prefeito e bem feitor do nosso município Dr. Aguinaldo Fernandes Dantas;

Considerando ainda que o referido cidadão privava da amizade e carinho dos amigos e da população do município de Luís Gomes/RN, onde nasceu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, em todo o território do município de Luís Gomes/RN, pelo falecimento de AGUINALDO FERNANDES DANTAS FILHO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com